

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **FIGUEIRA DE LORVÃO** foi **desdobrada em três (3) secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 1, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 2, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

Secção de voto n.º 3 – Antiga Escola do 1º CEB, Agrêlo, 3360-051 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28026, -8.35644

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Penacova, 5 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado, **até 14 de dezembro**, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.